

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro (a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 034 de 23/04/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 034/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|---------------------------------|--|--------------|
| 2903443 | ANA CLAUDIA ALENCAR MODESTO | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 12/03/2018 |
| 2903462 | CLAUDIA MICHELLE DA SILVA PRATI | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 07/03/2018 |
| 2903436 | GERALDO SCHNEIDER DE MELLO | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/03/2018 |
| 2903464 | INAI NASCIMENTO | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 09/03/2018 |
| 2903463 | JULIANE MULLER GULARTE | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 19/03/2018 |
| 2903487 | KATIA PERES FARIAS | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 27/03/2018 |
| 2903448 | SABRINA SOUZA DE FRAGA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/03/2018 |